



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 233-A, de 2016, do Senado Federal**, que "altera o art. 100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora", e apensada, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 18 de outubro, terça-feira, às 14h, no Plenário 14 do Anexo II.

Brasília, 13 de outubro de 2016.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

17/10/16, AS 16:10

PELO(A) DEPUTADO(A)

Dep. Del. Edison Pereira



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 233-A, de 2016, do Senado Federal, que "altera o art. 100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora", e apensada

TITULARES	SUPLENTE(S)
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
ALTINEU CÔRTEZ (PMDB)	DR. SINVAL MALHEIROS (PTN)
ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB)	MARCOS ROGÉRIO (DEM)
FAUSTO PINATO (PP)	NELSON MARQUEZELLI (PTB)
FERNANDO MONTEIRO (PP)	10 vaga(s)
JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM)	
RENATA ABREU (PTN)	
VINICIUS CARVALHO (PRB)	
6 vaga(s)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
CAPITÃO AUGUSTO (PR)	LEONARDO MONTEIRO (PT)
JOSÉ MENTOR (PT)	REGINALDO LOPES (PT)
ORLANDO SILVA (PCdoB)	VICENTINHO (PT)
PATRUS ANANIAS (PT)	6 vaga(s)
PAULO TEIXEIRA (PT)	
ROGÉRIO ROSSO (PSD)	
3 vaga(s)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PV)	6 vaga(s)
BEBETO (PSB)	
CÉLIO SILVEIRA (PSDB)	
DANILO CABRAL (PSB)	
MARCUS PESTANA (PSDB)	
SILVIO TORRES (PSDB)	
PDT	
DAGOBERTO	1 vaga(s)
REDE	
1 vaga(s)	1 vaga(s)